



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.213, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028284/2014-53, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **SILVANA MARCIA DE ANDRADE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2322070, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) na (a) Campus Arapiraca/Unidade de Ensino de Palmeira dos Índios, do **nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao **interstício de 24/03/2012 a 24/03/2014**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **17/09/2014**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10  
EM 16/10/15